

PORTARIA Nº 586/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda o teor do protocolo nº 07010283919201977:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Contrato
Tânia Fátima Rocha Vaconcellos Matrícula nº 112359001	Sâmia de Oliveira Holanda Matrícula nº 152718	043/2019	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DO ARQUIVO PERMANENTE, DO ALMOXARIFADO E DO DEPÓSITO DA ÁREA DE PATRIMÔNIO , a serem montados no edifício Anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, no Anexo II – Memorial Descritivo e Anexo X – Projetos de Arquitetura do Mobiliário, do Edital do Pregão Presencial nº 014/2019. Processo Administrativo nº 19.30.1516.0000520/2018-33.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de junho de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça